



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 14
SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2013

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despachos

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 382

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portarias

Direção Regional da Educação

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Direção Regional das Comunidades

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 133/2013 de 21 de Janeiro de 2013**

Considerando que por despacho n.º 33/2011, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 7, de 11/01/2011, foi aprovado o projeto de investimento n.º 594, promovido por António Raposo & Laura Furtado Lda, adiante designado por Promotor, e concedido um incentivo financeiro no montante de € 41.127,77, sob a forma de incentivo não reembolsável e de 51.409,71 € de incentivo reembolsável, para ser aplicado na execução do mesmo, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro e demais legislação com estes relacionada;

Considerando que o incentivo reembolsável pode ser atribuído, mediante escolha do Promotor, por Instituição de Crédito, nos termos e condições constantes do protocolo celebrado para o efeito, ou pelo Governo Regional, regendo-se em qualquer dos casos pelas normas legais aplicáveis, nomeadamente garantias;

Considerando que no projeto em apreço a disponibilização do incentivo reembolsável estaria a cargo do Governo Regional, mas o Promotor solicitou a alteração para Instituição de Crédito;

Assim, determino, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com este relacionada, e do artigo 138.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo:

1. Revogar parcialmente o despacho n.º 33/2011, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 7, de 11/01/2011, na parte referente à concessão do incentivo financeiro ao projeto n.º 594, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local;

2. Aprovar, em substituição da parte do despacho revogada, a concessão de um incentivo financeiro ao projeto n.º 594, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro e demais legislação com estes relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3. Os encargos resultantes do referido projeto serão suportados pelo Programa 11 - Fomento da Competitividade.

11 de janeiro 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



JORNAL OFICIAL

Anexo

N.º Proj.	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento total	Investimento elegível	Incentivo não reembolsável	Juros
584	António Raposo & Laura Furtado Lda	Ilha de São Miguel	52,00	266.622,81	205.638,84	41.127,77	20.094,77
Total				266.622,81	205.638,84	41.127,77	20.094,77

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 134/2013 de 21 de Janeiro de 2013

Considerando que por despacho n.º 296/2012, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 39, de 23/02/2012, foi aprovado o projeto de investimento n.º 725, promovido por Island Import - Importação de Produtos Alimentares, Lda., adiante designado por Promotor, e concedido um incentivo financeiro no montante de € 68.978,99, sob a forma de incentivo não reembolsável e de 78.385,21 € de incentivo reembolsável, para ser aplicado na execução do mesmo, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro e demais legislação com estes relacionada;

Considerando que o incentivo reembolsável pode ser atribuído, mediante escolha do Promotor, por Instituição de Crédito, nos termos e condições constantes do protocolo celebrado para o efeito, ou pelo Governo Regional, regendo-se em qualquer dos casos pelas normas legais aplicáveis, nomeadamente garantias;

Considerando que no projeto em apreço a disponibilização do incentivo reembolsável estaria a cargo do Governo Regional, mas o Promotor solicitou a alteração para Instituição de Crédito;

Assim, determino, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com este relacionada, e do artigo 138.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo:

1. Revogar parcialmente o despacho n.º 296/2012, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 39, de 23/02/2012, na parte referente à concessão do incentivo financeiro ao projeto n.º 725, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local;

2. Aprovar, em substituição da parte do despacho revogada, a concessão de um incentivo financeiro ao projeto n.º 725, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e regulamentado pelo Decreto



JORNAL OFICIAL

Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro e demais legislação com estes relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3. Os encargos resultantes do referido projeto serão suportados pelo Programa 11 - Fomento da Competitividade.

11 de janeiro 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Proj.	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento total	Investimento elegível	Incentivo não reembolsável	Juros
725	Island Import - Importação de Produtos Alimentares, Lda.	Ilha de São Miguel	51,00	348.616,82	313.540,85	68.978,99	32.671,94
Total				348.616,82	313.540,85	68.978,99	32.671,94

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 135/2013 de 21 de Janeiro de 2013

Considerando que nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviços gerais só podem ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, conduzidos por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando que no âmbito das atribuições e competências desta Vice-Presidência estão cometidas a alguns funcionários funções de acompanhamento, verificação e apoio no âmbito de ações relacionadas com o emprego e reabilitação profissional, reuniões com parceiros dos núcleos locais de inserção, bem como sessões coletivas para desempregados nos concelhos da Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, funções essas que necessitam do uso de veículos de serviços gerais;

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzirem o veículo de serviços gerais que lhes for destinado para o cumprimento das funções que lhes estão cometidas:

- Madalena Maria Martins Dias Alves Pinho, técnica superior do Quadro Regional de Ilha Terceira, titular da Carta de Condução n.º E-210329 4, válida até 07/10/2041.

**JORNAL OFICIAL**

- Paula Cristina da Silva Vieira Ávila, técnica superior do Quadro Regional de Ilha Terceira, titular da Carta de Condução n.º NA-25568 2, válida até 05/05/2034.

14 de janeiro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 136/2013 de 21 de Janeiro de 2013**

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 17, em reunião datada de 07/12/2012, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de janeiro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



Anexo

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Prê contrat.
104	Manuel Paulino Goulart, em nome de empresa a criar	Ilha de São Jorge	299.994,84	259.121,28	181.384,90	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
120	Diana Rosa Ávila Valadão, empresária em nome individual	Ilha Terceira	216.340,24	209.212,41	125.527,45	120; 140; 270; 999;
122	Eunice Dora Silveira Tavares de Melo, em nome de empresa a criar	Ilha do Faial	234.696,60	225.446,60	146.540,29	110; 120; 130; 140; 340;
126	Ana Alves, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	299.145,24	261.976,20	170.284,53	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
151	Carla Patrícia Sousa Vieira, em nome de empresa a criar	Ilha Terceira	48.025,30	47.675,30	28.605,18	110; 120; 130; 140; 340; 999;
153	Luis Paulo Pontes Ferraz Pinheiro, em nome de empresa a criar	Ilha Terceira	56.513,33	55.493,33	36.070,66	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
166	César Augusto Sousa Cardoso, em nome de empresa a criar	Ilha Terceira	87.926,22	81.320,50	48.792,30	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
171	Rui Toste e Renato Toste, em nome de empresa a criar	Ilha Terceira	36.782,53	36.532,53	21.919,52	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
174	Adelaide Soares e Duarte Picanço, em nome de empresa a criar	Ilha de São Jorge	184.109,69	100.860,46	70.602,32	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
Total	9		1.463.533,99	1.277.638,61	829.727,15	

Unid.: euros



Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído;
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social;
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada;
	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do
140	Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME;
	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projetos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente
270	aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras;
	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de
340	formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos;
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Projeto 104: Cópia do contrato de comodato do espaço exterior que servirá para acondicionar alguns equipamentos; Declaração de início de atividade e suas alterações com a inclusão das CAE's 93192 e 77210, ou impressão completa da Informação de Cadastro do promotor do site www.portaldasfinancas.gov.pt , designadamente: Dados Gerais; Atividade; e Outros Dados Atividade; Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras e desenvolver a respetiva atividade no imóvel objeto do projeto apresentado; Cópia do projeto de arquitetura carimbado pela Câmara Municipal e parecer da Direção Regional do Turismo.
	Projeto 120: Documento que legitime a promotora a realizar o investimento e a explorar os 3 estabelecimentos; Cópia do projeto de arquitetura do Snack-Bar aprovado e carimbado pela Câmara Municipal da Fraia da Vitória; Cópia do requerimento a solicitar a isenção de licença e anexos, entregues na Câmara Municipal, de Angra do Heroísmo, e comprovativo da aprovação de isenção de licenciamento.
	Projeto 126: Cópia do requerimento a solicitar a isenção de licença e anexos, entregues na Câmara Municipal; Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras no imóvel objeto do projeto apresentado, com as assinaturas reconhecidas.
	Projeto 151: Documento que legitima a sociedade a realizar o investimento e a explorar o empreendimento, com as assinaturas reconhecidas.
	Projeto 153: Cópia do projeto de arquitetura carimbado pela Câmara Municipal e averbado em nome do promotor; Documento que legitima a sociedade a realizar o investimento e a desenvolver a atividade, com as assinaturas reconhecidas.
	Projeto 166: Cópia do contrato de arrendamento que autoriza o promotor a realizar obras e a desenvolver a atividade no imóvel objeto do projeto, com assinaturas reconhecidas.
	Projeto 171: Documento que legitime a realização do investimento e exploração do estabelecimento, com as assinaturas reconhecidas.
	Projeto 174: Documento que legitime a realização do investimento e a exploração do estabelecimento, com as assinaturas reconhecidas; Projeto de arquitetura carimbado pela Câmara Municipal competente; Averbamento na Câmara Municipal do projeto de arquitetura, em nome da empresa promotora.

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Aviso n.º 9/2013 de 21 de Janeiro de 2013

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, e cumpridas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

 Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

 Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

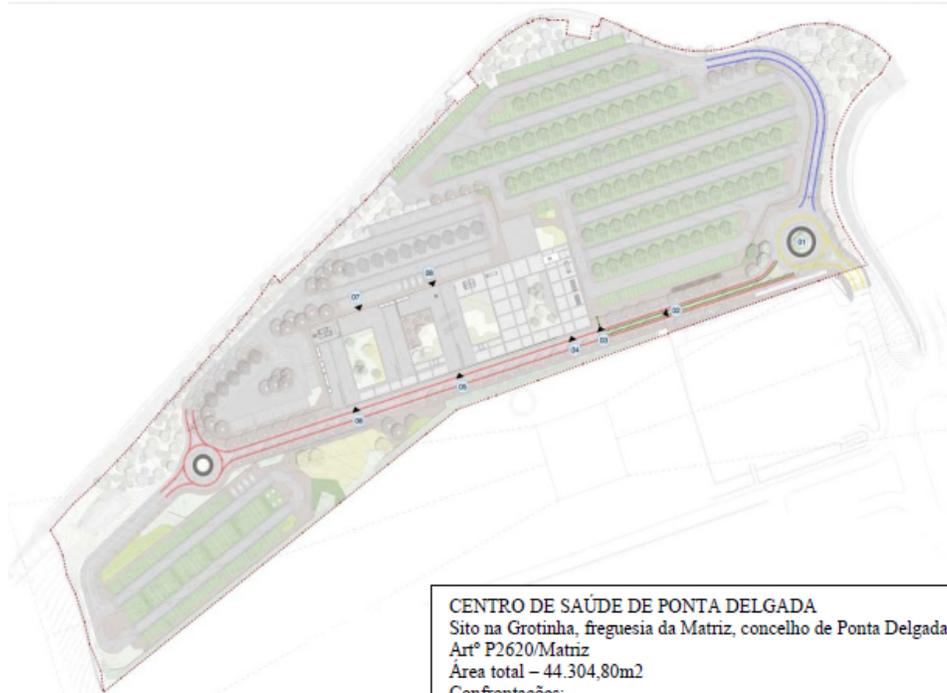
as formalidades previstas no artigo 47.º do mencionado Decreto-Lei, é publicada a presente lista definitiva, que contém a identificação dos imóveis que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	CONFRONTAÇÕES	OBS
2620/Matriz, concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel.	Terreno para construção do Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, sito na Grotinha, freguesia de Matriz, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, com a área total de 44.304,80 m2.	Norte com via rápida- 2ª circular, sul com Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E., nascente com via pública e a poente com Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.	Parte do terreno está descrito sob o nº 859/S. José e sob o nº 1641/S. Sebastião.

2. A anterior lista provisória foi homologada por despacho do Vice – Presidente do Governo Regional de 02 de outubro de 2012.

3. Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias, a contar da última publicação desta lista. Assim, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, é elaborada a presente lista definitiva.

18 de dezembro de 2012. - O Diretor de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.



CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA
Sito na Grotinha, freguesia da Matriz, concelho de Ponta Delgada.
Artº P2620/Matriz
Área total – 44.304,80m2
Confrontações:
Norte – Via rápida-2ª circular
Sul – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.
Nascente – Via pública
Poente – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada,
E.P.E.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Despacho n.º 137/2013 de 21 de Janeiro de 2013

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Paulo Manuel Cortez Cordeiro & Compª, Lda, sociedade por quotas, na Rua D. João IV, n.º 4, concelho de Santa Cruz, contribuinte n.º 512023379, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

11 de janeiro de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 138/2013 de 21 de Janeiro de 2013**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Controlauto Açores – Inspeção Técnica de Veículos, Lda, sociedade por quotas, com sede na Zona Industrial, lote 32, Cabo da Praia, concelho da Praia da Vitória, contribuinte n.º 512041253, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

11 de janeiro de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 139/2013 de 21 de Janeiro de 2013**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Painela de Letras, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Gonçalo Bezerra, n.º 3, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 509477070, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

**JORNAL OFICIAL**

14 de janeiro de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 140/2013 de 21 de Janeiro de 2013**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a EMATER,SA, sociedade anónima, com sede na Canada Manuel Vaz – São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

11 de janeiro de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**Portaria n.º 23/2013 de 21 de Janeiro de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura e nos termos das alíneas *a*) a *e*) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 196.381,00€ (cento e noventa e seis mil trezentos e oitenta e um euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de dezembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

05 - EBI Roberto Ivens

Euros

23.337,00



JORNAL OFICIAL

07 -	EBS de Nordeste	24.174,00
08 -	EBI da Lagoa	20.000,00
09 -	EBI da Ribeira Grande	23.337,00
10 -	EBS de Santa Maria	9.837,00
11 -	EBI de Capelas	37.924,00
12 -	EBS de Vila Franca do Campo	10.424,00
13 -	EBI de Rabo de Peixe	23.424,00
14 -	EBI de Arrifes - FE	23.924,00

Total 196.381,00

14 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria n.º 24/2013 de 21 de Janeiro de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 205.043,00€ (duzentos e cinco mil e quarenta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de dezembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros	
38 -	ES Vitorino Nemésio	17.924,00
39 -	EBS da Povoação	23.337,00
41 -	EBS da Madalena	25.250,00
43 -	EBI do Topo	7.087,00
48 -	EBS Tomás de Borba	45.674,00
49 -	EBI da Maia	27.924,00
53 -	EBI de Ginetes	24.499,00



JORNAL OFICIAL

57 -	ES Lagoa	15.424,00
58 -	EBI de Água de Pau	2.087,00
60 -	EBI Francisco Ferreira Drummond	15.837,00
Total		205.043,00

14 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria n.º 25/2013 de 21 de Janeiro de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 215.370,00€ (duzentos e quinze mil e trezentos e setenta euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de dezembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros	
16 -	EBI da Praia da Vitória	34.174,00
19 -	EBS de Velas	19.587,00
20 -	EBS da Calheta	16.087,00
21 -	EBI da Horta	33.750,00
23 -	EBS de S. Roque do Pico	11.500,00
25 -	ES Antero Quental	15.250,00
26 -	ES Domingos Rebelo	11.674,00
27 -	ES da Ribeira Grande	23.337,00
28 -	ES das Laranjeiras	10.424,00
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	20.000,00
30 -	ES Manuel de Arriaga	19.587,00

**JORNAL OFICIAL**

Total

215 370,00

14 de dezembro de 2012. - O Secretária Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 30/2013 de 21 de Janeiro de 2013

Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *c)* do n.º 5 do artigo 10.º, n.º 1, alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com o seguinte docente:

Nuno Miguel Rosa de Almeida, do grupo de recrutamento 1º Ciclo do Ensino básico – Código 110, da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira, com o escalão “1º”, índice “167”;

16 de janeiro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 31/2013 de 21 de Janeiro de 2013

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2012/2013 dos docentes abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica Integrada Canto de Maia

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 8 de novembro de 2012

Ilda Raquel Ponte Estrela, por 30 dias com início a 9 de novembro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 11 de outubro de 2012

Nuno Renato Pereira dos Santos, por 30 dias com início a 15 de Outubro de 2012, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 998.64€

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 17 de outubro de 2012

Carolina dos Anjos Simas Rodrigues, com início a 23 de Outubro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário incompleto de 11 horas letivas semanais calculado com base no índice 126, valor 572.87€

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Rui Miguel Mendes Espínola, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

3º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 24 de Setembro de 2012

Joaquim Manuel de Sousa Pinto, com início a 27 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Rafael Machado Teixeira Coutinho, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Escola Básica Integrada de Ponta Garça

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 16 de novembro de 2012

Elisabete da Silva Freitas Pereira, por 30 dias com início a 20 de novembro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Ângela Marisa Soares, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Isabel Margarida Martins Areias Valadão, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial - Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Marco Paulo Oliveira Azeredo, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Maria Elisabete Martins de Oliveira, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 7 de agosto de 2012

João Manuel Oliveira da Ponte, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 89, valor 809.33€

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Márcia Isabel Ferreira Soares, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Cláudia Margarida Zimbra Lemos, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial - Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 28 de Agosto de 2012

Joana Telma Barcelos Lemos Alves, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Maria José Machado Guedes, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Cláudia dos Anjos Borges Carreiro, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

**JORNAL OFICIAL**

Manuela de Lurdes Brasil Bettencourt, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Cláudia Alexandra de Castro Alves Simão, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Henrique de Castro Pacheco, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Márcia da Graça Furtado Benevides Raposo, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Liliana Sofia Gomes da Silva, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Cláudio da Fonseca Borges Machado, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Glória Dias Oliveira, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Escola Básica Integrada da Horta

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Ana Paula Fernandes Dinis Serpa, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Andreia Catarina Bettencourt da Silva, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Paula Cristina Silveira Pereira Gomes, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 12 de setembro de 2012

Celeste Maria Bettencourt Xavier, por 30 dias com início a 13 de setembro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Ana Alexandra da Conceição Ramos, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Andreia Marisa Lopes Bettencourt, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

Isabel Maria de Oliveira Pita e Almeida, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Mónica Alexandra de Costa Medeiros, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Rui Pedro Fialho Alves, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Sara Alexandra Botelho de Medeiros, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

Verónica Maria Fialho Pereira, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

Em despacho de 25 de setembro de 2012

Sandra Isabel Almeida Gomes, por 30 dias com início a 28 de setembro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 4 de outubro de 2012

**JORNAL OFICIAL**

Anabela Freitas Silva, por 30 dias com início a 8 de outubro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 13 de novembro de 2012

Eva Cristina Barros Pereira, por 30 dias com início a 19 de novembro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial - Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Susana de Oliveira Rocha, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Clotilde Flora Carneiro Salgado, por 30 dias com início a 1 de outubro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Bruno Fernando Nunes de Sousa, com início a 3 de outubro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Cláudia Margarida Goulart Silva, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

José Carlos Machado Xavier, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Português e Francês – Código 210

Em despacho de 20 de novembro de 2012

Liliana Maria de Sousa Lopes, por 30 dias com início a 22 de novembro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Arlete Sofia Souto Monteiro, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Margarida Maria Ferreira da Costa, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Vitor Manuel Avelas Teixeira, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 20 de setembro de 2012

Ricardo Jorge Ribeiro Martins Mota, com início a 25 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 8 de outubro de 2012

João Cláudio Garcia Pascoal, com início a 10 de outubro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Pedro Guimarães da Costa dos Santos Cruz, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

Em despacho 12 de setembro de 2012

Bebiana da Conceição Mendes da Rocha, com início a 17 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Escola Básica Integrada dos Ginetes

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Karla Patrícia Costa Pacheco, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 22 de novembro de 2012

Maria Benilde da Silva Carvalho, por 30 dias com início a 23 de novembro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Julie Marie Medeiros Silva, com início a 1 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 14 de setembro de 2012

Sandra Natércia Bique de Castro, com início a 18 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

Escola Secundária Vitorino Nemésio

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 20 de setembro de 2012

Vasco Francisco Pereira Bairos, com início a 21 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

16 de janeiro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES

Despacho n.º 141/2013 de 21 de Janeiro de 2013

Considerando que o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, determina que sejam asseguradas uma maior celeridade, economia e eficiência dos procedimentos e decisões da Administração.

Considerando que a melhor forma de alcançar esse objetivo é o recurso à delegação de poderes.

**JORNAL OFICIAL**

Assim ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 2, 3 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, da alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2011/A, de 12 de agosto.

1- Delego na diretora de serviços, Dr.^a Melanie Medeiros da Silva, as seguintes competências:

- a) Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referente à gestão de pessoal e material;
- b) Despachar assuntos referentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados;
- c) Justificar ou injustificar faltas;
- d) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- e) Autorizar os trabalhadores a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- g) Coordenar a organização dos processos referentes ao pessoal;
- h) Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação e ainda o plano de frequência de ações de formação;
- i) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, seminários, conferências, estágios, colóquios e cursos de formação, na Região, dentro das orientações aprovadas para cada ano;
- j) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- k) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 2.500;
- l) Visar folhas de vencimentos e demais encargos relativos a pessoal;
- m) Visar documentos de despesas previamente autorizadas superiormente, independentemente do seu valor;



JORNAL OFICIAL

n) Autorizar a atribuição de abonos ou regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei.

2 - A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de janeiro de 2013. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.